



**APROVADO**  
Em 11/02/2025  
Presidente

**Recebido**  
07/02/2025  
Presidente

**ESTADO DA PARAIBA**  
**Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz**  
Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro ▪ CEP nº 58.893-000 ▪ CNPJ/MF nº  
01.612.692/0001- 91 ▪ E-mail: [pmsaojosebc@bol.com.br](mailto:pmsaojosebc@bol.com.br)

**Projeto de Lei nº 006, de 04 de fevereiro de 2025**

*De autoria do Poder Executivo Municipal*

*“Dispõe sobre o reajuste salarial dos Membros do Conselho Tutelar e dá outras providências”*

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz - PB, a Sra. Kledyanne Cristina da Silva Gomes, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Ficam reajustados os vencimentos básicos dos Membros do Conselho Tutelar – Conselheiros Tutelares – do Município de São José do Brejo do Cruz – PB, que passará a ser de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por mês.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 04 de fevereiro de 2025.

*Kledyanne C. da S. Gomes*  
**Kledyanne Cristina da Silva Gomes**  
*Prefeita Constitucional*



APROVADO

Em. 11/02/2025

Presidente

Recebido

07/02/2025

Presidente

ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro ▪ CEP nº 58.893-000 ▪ CNPJ/MF nº

01.612.692/0001- 91 ▪ E-mail: [pmsaojosebc@bol.com.br](mailto:pmsaojosebc@bol.com.br)

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 006 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

*Egrégia Câmara Legislativa Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB,  
Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,*

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que “*Dispõe sobre o reajuste salarial dos Membros do Conselho Tutelar e dá outras providências*”.

O Projeto de Lei agora encaminhado para apreciação desta nobre Casa Legislativa Municipal trata sobre o reajuste salarial dos Membros do Conselho Tutelar que atualmente é de R\$ 1.518,00 ( mil quinhentos e dezoito reais) passando para o valor de R\$ 1.600,00 ( mil e seiscentos reais) mensais, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

É de conhecimento de todos o excelente trabalho prestado pelos Conselheiros Tutelares junto ao Município de São José do Brejo do Cruz-PB, notadamente no tocante as políticas de enfrentamento das vulnerabilidades e dos direitos de crianças e adolescentes.

Neste ponto, o aumento dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares, destina-se a valorização destes profissionais, em reconhecimento a relevância do trabalho realizado, tendo em vista que estes, além de objetivar uma atenção maior às crianças e adolescentes, visam a desjudicialização de conflitos, que muitas vezes, tem origens de natureza social, evitando-se ações repressivas na solução de litígios, zelando sempre pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes, no melhor interesse dos menores e servindo inclusive como ferramenta de fiscalização das demais instituições que prestam atendimento a este público.

Desta forma, em observância ao princípio da legalidade, entende o Poder Executivo estar plenamente justificada a propositura do projeto em epígrafe para o qual aguarda apreciação e aprovação - após a tramitação na Casa Legislativa – dos ilustres membros desta Casa Legislativa, em conformidade com o seu regimento interno, considerando se tratar de matéria de interesse público e estarem atendidos os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade para recebimento e análise da matéria, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, como o que se pretende é de interesse público, esperamos pela sempre pronta colaboração dos Ilustres Membros dessa Casa Legislativa, com aprovação em **caráter de urgência urgentíssima**.

*Do Gabinete da Prefeita de São José do Brejo do Cruz/PB, em 04 de fevereiro de 2025.*

*Kledyanne C. da S. Gomes*  
Kledyanne Cristina da Silva Gomes  
Prefeita Constitucional